

Sessão 45^a

Em 2 de Julho de 1828.

Presidência do Sr. Bispo Caspary Moir

Achando-se presentes 28 Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

For lida a terceira discussão do Projecto de Lei, sobre o Sr. primeiro Tribunal de Justiça, com as emendas approvadas pelo Senado na segunda discussão, continuando no Artigo sétimo, cuja materia julgando-se discutida, foi approvada tal como estava redigido.

Seguiu-se o Artigo 8.^o e emendas respectivas, e havendo-se a sua materia por debatida, foi approvado o Artigo com as emendas approvadas na segunda discussão.

Vio a discussão o Artigo 9.^o o qual foi approvado sem debate.

Passou-se a discutir o Artigo 10.^o e emenda respectiva, e no decurso do debate o Sr. Carneiro de Campos apresentou a seguinte

Emenda.

Subemenda Depois da palavra - Sena - accrescente - e - Pianos.
Pelo do Senado 2 de Julho de 1828 - Carneiro de Campos.
Foi approvada.

Concluida a discussão, propoz o Sr. Presidente a materia e votação pela maneira seguinte: Propoz 1.^o O Artigo 10.^o salvas as emendas, foi approvado. 2.^o Emenda approvada na 2.^a discussão, passou. 3.^o Ado Sr. Carneiro de Campos, também passou.

Seguiu-se o Artigo 11.^o que foi approvado sem discussão.

Entrou em discussão o Artigo 12.^o e emenda respectiva, e julgando-se debatida a sua materia foi approvado o Artigo, e registada a emenda da 2.^a discussão.

Passou-se a discutir o Artigo 13.^o e emenda respectiva, e no decurso da discussão o Sr. Carneiro de Campos offereceu a seguinte

Emenda

Ata 13^a Depois da palestra = designar = e apontar a banca, illustrada o Tribunal pelos 3 Juizes, que vnao os autos, e de batida a questao por todos os Membros presentes decidio se ha a pluralidade de votos, e se deve ou nao conceder a revista, consultado se lancaria com as razoes em que se fundou. salvo a redacção. Paço da Lenada 2 de Julho de 1828 = Camargo de Campos. Foi approvada

Os onze honros e meus, notando-se que não estava na sala
numeroso sufficiente de Sen^{rs} Senadores, para continuar a Sessão;
o Sen^r Presidente deu a Sessão por levantada, e marcou para
a ordem do dia seguinte a mesma materia dada na Sessão antea-
dente.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vicente de Castro. S. Secretario.

Lucio Paez, Muz. de la Torre. 2. Secretario